



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



**LEI Nº. 6.557. DE 30 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre denominação de próprio municipal (UBS "Rosa Rodrigues Vidor").*


A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 23 de setembro de 2019 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador José Carlos Vieira dos Santos:

**Art. 1º.** Passa a se denominar Unidade Básica de Saúde "Rosa Rodrigues Vidor" a atual UBS Vila Odilon, situada na Rua Liberdade nº. 387 – Vila Odilon.

**Parágrafo único.** Quando do descerramento da placa denominativa os familiares serão oficiados para participarem do evento.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 30 de setembro de 2019.

  
**LUCAS POCAY ALVES DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOAQUIM LUIS VASSOLER**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.557 – Denominação de Próprio Rosa

Publicado no Diário Oficial da Municipalidade  
Folha nº 1333  
Ocorrido em 04 / 30 / 2019  
Certificado por Abelino